LEI MUNICIPAL Nº 1.789, 4 DE NOVEMBRO DE 1980

Denominação de via pública: Rua General Newton Marques de Azevedo (médico) – 1904-1980

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua General Newton Marques de Azevedo (médico) a rua 31 do loteamento Bairro de Fátima, nesta cidade, com início na rua 27 e término na rua 34.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal